



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.917/2023

NOMEIA SERVIDORES

Considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 002/2022, para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor Educacional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulgado em 29/12/2022;

Considerando que com base no resultado final homologado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o mesmo para escolha e nomeação pelo Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os §§ 1º, 2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 14.205/2022, que regulamentou a Lei nº 2.098/2022, no que diz respeito aos critérios para o processo de seleção de diretores das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES e dá outras providências;

Considerando o processo administrativo nº 031/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 14.917/2023

Considerando o processo administrativo nº 2167/2023 a fl 48;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores e Senhoras abaixo relacionados(as) nos cargos constantes no Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE - AGRUPAMENTOS
MÔNICA DO CARMO SOARES

Agrupamento I: EPM Militino Carrafa (SEDE), EPM Vaversa, EPM Palmito, EMP Bernadete L. Bastos, EPM Córrego Mata Sede, CEIM Beira Rio

REGIANI UBALDI DA SILVA

Agrupamento III: EUM Santo Anjo, Eum União, EPM Almira Dias Perin, EPM Córrego Grande de Cima, EPM km 20

DANIELE BATISTA CAETANO

Agrupamento V: EUM São João Bosco, EPM Patrimônio Córrego da Areia, EPM Anna Lubbe, EPM Córrego Seço (SEDE)

WÂNDERSON RIZZI DE SOUZA

Agrupamento VI: EPM Divino Espírito Santo (SEDE), EUM Nossa Senhora de Lourdes, EUM Córrego Santa Rita, EUM Córrego do Piqui, EUM Sapucaia II, CEIM XIII de Setembro

GLESIA BERGAMIN ALVES

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 14.917/2023

Agrupamento VIII: EPM São Domingos de Itauninhas, EPM Córrego do Gama,
 EUM Ana Gelca de Matos, EPM Dilô Barbosa (SEDE)

JEMME VITORINO DE PAULA FREITAS

Agrupamento IX: EPM São Miguel, EPM Campo Grande de Baixo, EPM
 Enedino Monteiro, EPM Alice Moreira Machado (SEDE)

BRUNO ALMEIDA RAMOS

Agrupamento X: ECORM Região de Cº Seco (Sede), EPM Córrego do Aterro,
 EUM Santa Rosa de Lima

DIRETOR DE CRECHE – CEIM II

MARIA MENDES DE ALENCAR LOPES

CEIM “Brilho do Saber”

ROSIMERE MARIA DE JESUS

CEIM “São Francisco de Assis”

DIRETOR DE CRECHE – CEIM III

ROSA ELENA DE SOUSA FERREIRA

CEIM “Amábilis Zanelato Quinquim”

SANDRA BASSI CARAN

CEIM “Morada do Ribeirão”

JOQUES MOREIRA LIMA

CEIM “Nossa Senhora Aparecida”

MARA MENDES CARDOSO ROCHA

CEIM “Ormy Fonseca e Silva”

ALBA VALÉRIA CARVALHO DE CASTRO

CEIM “Paraíso Infantil”

THAYANA PAGANI RONCATTO

CEIM “Pequeno Príncipe”

MÔNICA BERNARDO RIBEIRO

CEIM “Santa Maria”

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 14.917/2023

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF I

RODRIGO MONTEIRO

EMEF Dora Arnizault Silvaes

ELIANE RONCATTO

EMEF Dr. Arnóbio Alves de Holanda

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF II

MARIZETE SOARES HENRIQUÊS

EMEF Golfinho

WESLEY RISSI SANTOS

EMEF Professora Marizete Venâncio do Nascimento

AGNALDO NUNES RODRIGUES

EMEF Vereador Laurindo Samaritano

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III

TADEU MACHADO CORREIA

ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho

SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES

EMEF Anedina Almeida Santos

LUCILEIA MARIA DE SOUZA MAGRI

EMEF Lilazina Gomes de Souza

CLEUZA MENDES DE SÁ

EMEF Maria Aparecida dos Santos Silva Filadelfo

NEILIANE BRITO LIRIO

EMEF Maria da Cunha Fundão

MARCELO CASTRO

EMEF Paulo Antônio de Souza

GRACIENE ALVES WAGNER

EMEF Rio Preto e CEIM Mariricu

SIMONE DA SILVA FONTOURA

EMEFTI Ayrton Senna

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 14.917/2023

NERUZA MARIANA MOTTA SOUZA
EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares

Art. 2º Conforme o que determina a Lei Municipal nº 2.098/2022 e o Decreto Municipal nº 14.205/2022, o período de gestão do Diretor Educacional será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução pelo mesmo prazo, mediante avaliação anual de desempenho, instituída pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, com a participação da Direção Pedagógica e representantes da Associação Escola Comunidade (AEC) de cada Unidade Escolar ou Agrupamento Escolar, podendo ainda ter a participação de representações da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 4º Em casos de vacância do cargo de Diretor Educacional antes do término dos 02 (dois) anos, seguir-se-á o que determina o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 5º Em casos de destituição do cargo de Diretor Educacional, que só poderá ocorrer motivadamente, seguir-se-á o que determina o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 6º Revogam as disposições em contrário em especial o Decreto nº 14.625/2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal